



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1171

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1171

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.136, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera o § 1º, do art. 1º, da Lei nº 1.992, de 12 de agosto de 2021, para fins de recomposição de valor de gratificação por desempenho de Atividade Delegada, por força de convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Segurança Pública.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.162ª sessão extraordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica alterado o § 1º, do Art. 1º, da Lei nº 1992, de 12 de agosto de 2021, que autoriza celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, cria Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, revoga a Lei nº 1.816, de 29 de novembro de 2018, e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - [...]”

§ 1º - A gratificação será calculada sobre até 115% (cento e quinze por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial, Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.
[...]

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 03 de fevereiro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de fevereiro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATOS**

PROCESSO: Nº 1709/11/2022

CONTRATO: Nº 015/2023

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 036/2022

TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Execução de obras de Reforma - Área para prática de esportes e lazer - Programa Especial de Melhorias - PEM Local: Rua Geraldo Guerreiro Torres, nº0 - Brumado - Morungaba, São Paulo - SP

CONTRATADA: WANX CONSTRUTORA LTDA

VALOR: R\$ 598.931,55

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2023

VIGENCIA: Doze meses

PROCESSO: Nº 1676/11/2022

CONTRATO: Nº 016/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de equipamentos para a execução de projeto de monitoramento no Município de Morungaba, conforme recursos disponibilizados através do Plano de Ação nº 09032021- 013176 - Programa 09032021 - Ministério da Economia, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS e proposta da Contratada no Processo.

CONTRATADA: VANDERLEI COLODRÃO - EPP

VALOR: R\$ 8.910,00

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2023

VIGENCIA: 60 dias

PROCESSO: Nº 1683/11/2022

CONTRATO: Nº 017/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2023

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete Pick-Up, conforme especificações do memorial descritivo em anexo, para o Departamento Municipal de Obras e Urbanismo, por meio de recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 2022.046.35846, disponibilizado via transferência especial do Estado de São Paulo, através da Casa Civil, em conformidade com o Anexo I, integrante do edital.

CONTRATADA: CALLIS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 98.000,00

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2023



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1171

Página 3 de 7

VIGENCIA: 120 dias

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1171

Página 4 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-7608 – Morungaba-SP
CNPJ.: 01.993.318/0001-83

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/01/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: “Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria de rotinas administrativas, administração de compras, licitações e contratos, gestão de recursos humanos e procedimentos patrimoniais de interesse da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, sendo:

I – Execução e auditoria de processos referentes à Contabilidade Pública e seus demonstrativos enviados conforme exigências das Fases I e II do Sistema Audesp;

II – Execução e auditoria de processos referentes Folha de Pagamento, desde a manipulação de dados em sistema informatizado, bem como envio de informações obrigatórias aos órgãos de responsabilidade do Serviço de Recursos Humanos, tais como a Previdência Social, Ministério do Trabalho, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à Receita Federal do Brasil com a implantação do e-Social;

III – Execução e auditoria de processos referentes à gestão do Patrimônio Público estabelecida pelas Portaria STN 634/2013 e Portaria 548 de 2015;

IV – Execução e auditoria de processos referentes à gestão de Compras e Licitações, e Contratos Administrativos visando suprir as informações da Fase IV do Sistema Audesp, conforme especificações do anexo I que é parte integrante deste processo”.

Modalidade: Dispensa de Licitação; Tipo Menor Preço Global;

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Art. 75º inciso II;

ABERTURA: Dia 08 de fevereiro de 2023 às 14:00h.

Informações: R. Elvira Miano, 180, centro, Morungaba-SP

Telefone ☎(11) 4014-1017 - camaramorungaba@terra.com.br

Morungaba, 31 de janeiro de 2023

ANTONIO SALVADOR MARQUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1171

Página 5 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-7608 – Morungaba-SP
CNPJ.: 01.993.318/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/01/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

ANEXO I

PROJETO BÁSICO - TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO

I – Execução e auditoria de processos referentes à Contabilidade Pública e seus demonstrativos enviados conforme exigências das Fases I e II do Sistema Audesp,

II – Execução e auditoria de processos referentes Folha de Pagamento, desde a manipulação de dados em sistema informatizado, bem como envio de informações obrigatórias aos órgãos de responsabilidade do Serviço de Recursos Humanos, tais como a Previdência Social, Ministério do Trabalho, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à Receita Federal do Brasil com a implantação do e-Social,

III – Execução e auditoria de processos referentes à gestão do Patrimônio Público estabelecida pelas Portarias STN 634/2013 e Portaria 548 de 2015, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021

IV - Execução e auditoria de processos referentes à gestão de Compras e Licitações, e Contratos Administrativos visando suprir as informações da Fase IV do Sistema Audesp;

V – Treinamento “*in company*” dos procedimentos relativos ao fechamento e envio dos dados ao Sistema AUDESP;

VI – Auditoria “*in loco*” dos procedimentos relativos aos processos acima elencados em pelo menos 1 (uma) visita mensal à esta Casa.

Especificações técnicas dos serviços licitados

I – Execução e auditoria de processos referentes à Contabilidade Pública e seus demonstrativos enviados conforme exigências das Fases I e II do Sistema Audesp,

- Elaboração, conferência e envio dos dados contábeis em pacotes XML para o Audesp;
- Apresentação dos Atos de Fixação de Remuneração de agentes políticos;
- Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal e Anual;
- Elaboração, conferência e envio das Conciliações Bancárias Mensais;
- Elaboração, conferência e envio dos Balancetes Conjuntos/Isolados conta contábil, mensal e 13, 14
- Elaboração, conferência e envio dos Balancetes Conjuntos/Isolados conta corrente, mensal e 13, 14
- Elaboração, conferência e envio dos Balancetes de Encerramento conta contábil, mensal e 13, 14
- Elaboração, conferência e envio dos Balancetes de Encerramento conta corrente mensal e 13, 14
- Elaboração, conferência e envio Balancetes Consolidados conta contábil 13,14
- Elaboração, conferência e envio Balancetes Consolidados conta corrente 13,14
- Elaboração, conferência e envio Balancetes Consolidados encerramento c/contábil 13,14
- Elaboração, conferência e envio Balancetes Consolidados encerramento c/corrente 13,14
- Execução e auditoria das Demonstrações Financeiras/Contábeis de final de exercício;
- Prestação de contas dos dados produzidos pelo serviço de contabilidade da Câmara, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estrado de São Paulo



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1171

Página 6 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-7608 – Morungaba-SP
CNPJ.: 01.993.318/0001-83

II – Execução e auditoria de processos referentes Folha de Pagamento, desde a manipulação de dados em sistema informatizado, bem como envio de informações obrigatórias aos órgãos de responsabilidade do Serviço de Recursos Humanos, tais como a Previdência Social, Ministério do Trabalho, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à Receita Federal do Brasil com a implantação do e-Social,

- Elaboração, conferência e envio de informações para o sistema Sefip;
- Elaboração, conferência e envio de informações para o sistema Dirf;
- Elaboração, conferência e envio de informações para o sistema Audesp;
- Elaboração, conferência e envio de informações para o sistema Caged;
- Elaboração, conferência e envio de informações para o sistema Manad/SRP;
- Elaboração, conferência e envio de informações para o sistema Rais;
- Elaboração, conferência e envio de informações para o sistema E-social;
- Acompanhamento de informações vinculadas ao sistema Siscaa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Prestação de Contas para o sistema de Remunerações e Agente Políticos para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Acompanhamento de informações vinculadas ao sistema de Concursos e Processos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Preparação das informações visando atualização de dados no sistema de folha de pagamento para prestação de contas no sistema Audesp e E-social;
- Elaboração de documentação (Portarias) pertinente ao Direito administrativo visando atender o sistema Atos de Pessoal – Fase III do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo objetivo principal é agilidade de processos internos;
- Acompanhamento da Contabilização da Folha de Pagamento, visando fidelidade da informação prestada no sistema contábil da entidade com o sistema Remuneratório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Auditoria Geral em Processos pertinentes ao setor de Recursos Humanos, priorizando e regulamentação processos perante a legislação para atender as prestações de contas vigentes;
- Implantação, conferência de informação oriundas do sistema de Ponto Eletrônico, bem com o tratamento para fins de vinculação ao sistema de folha de pagamento;
- Implantação do Programa de redução de custos previdenciários, gerando receita ao município.
- Acompanhamento de vinculação de todas as informações necessárias para atender a implantação do sistema E-social, bem com a geração de todos os arquivos.
- Vinculação de informações vindas da Segurança e Medicina do Trabalho junto ao sistema informatizado da entidade para atender ao sistema E-social;
- A empresa contratada deverá proceder uma auditoria “*in loco*” para verificação dos atuais elementos produzidos pela Câmara e adequá-los se necessário às condições técnicas exigidas pelos órgãos que farão uso das informações prestadas.

III – Execução e auditoria de processos referentes à gestão do Patrimônio Público estabelecida pelas Portarias STN 634/2013, Portaria 548 de 2015, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021.

- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.
- Levantamento do patrimônio da entidade, dos bens móveis, imóveis e intangíveis, inclusive com reavaliação e do ajuste ao valor recuperável daqueles com registros contábeis defasados.
- Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão;
- Adequação do sistema aos procedimentos de ajustes patrimoniais (depreciação, amortização e exaustão dos ativos).
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;
- Levantamento do patrimônio de infraestrutura da entidade.
- Implementação do sistema de custos
- Ajuste do sistema para levantamento de custos
- Aplicação do plano de contas, detalhado no nível exigido para consolidação das contas nacionais;
- Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1171

Página 7 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-7608 – Morungaba-SP
CNPJ.: 01.993.318/0001-83

IV - Execução e auditoria de processos referentes à gestão de Compras e Licitações, e Contratos Administrativos visando suprir as informações da Fase IV do Sistema Audesp, conforme a Instrução 02/2016, Comunicados SDG 23/2016 e 16/2017;

V – Treinamento “in company” dos procedimentos relativos ao fechamento e envio dos dados ao Sistema AUDESP;

VI – Auditoria “in loco” dos procedimentos relativos aos processos acima elencados em pelo menos 1 (uma) visita mensal à esta Casa.

VII – Os Sistemas utilizados são: para as fases I, II IV e Gestão do Patrimônio – SCPI-8 desenvolvido pela FIORILLI SOFTWARES LTDA;

Para a fase III do Sistema Audesp -: SIP – 7 desenvolvido pela FIORILLI SOFTWARES LTDA.

Valor médio para a prestação dos serviços acima elencados: R\$ 4.312,50 (quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) mensais.

Dilson Zanatta
Agente Financeiro II